

Cibersegurança

O PE aprovou a primeira diretiva da UE sobre cibersegurança. Os operadores que prestam serviços essenciais em sectores como a energia, os transportes, a saúde e a banca, entre outros, devem adotar medidas para resistir a ataques informáticos.

ver pág. 3

Orçamento para refugiados

O Parlamento Europeu deu luz verde a um projeto de orçamento retificativo que reduz as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento comunitário de 2016 em 1,3 mil milhões de euros. José Manuel Fernandes insta os Estados-Membros a utilizarem este reembolso na crise dos refugiados.

ver pág. 8

Bebidas energéticas

As bebidas energéticas não devem ostentar alegações de que a cafeína "contribui para aumentar o estado de vigilância" e para "melhorar a concentração", disse o Parlamento Europeu ao vetar um projeto da Comissão que iria permitir estas alegações.

ver pág. 11

em destaque:

Nova FRONTEX

O Parlamento Europeu aprovou o regulamento que cria a **Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia**, que engloba uma agência europeia (a atual Frontex com atribuições alargadas) e as autoridades nacionais de gestão das fronteiras. Estas continuarão a ser responsáveis pela gestão diária das fronteiras externas, mas poderão recorrer a um contingente de reação rápida composto por 1.500 guardas de fronteira, incluindo 47 portugueses, e a equipamento técnico em situações que exijam uma ação urgente.

A criação de uma Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia faz parte das medidas propostas pela Comissão para reforçar a gestão das fronteiras externas, com o objetivo de **controlar os fluxos migratórios e aumentar a segurança**. O regulamento acordado entre o Parlamento Europeu e o Conselho foi hoje aprovado em plenário por 483 votos a favor, 181 contra e 48 abstenções.

Nos casos em que exista uma pressão desproporcionada e específica nas fronteiras externas, a agência deverá, a pedido de um Estado-Membro ou por sua própria iniciativa, organizar e coordenar intervenções rápidas nas fronteiras e destacar equipas europeias de guardas costeiros e de fronteira com base numa "reserva de reação rápida".

Carlos Coelho afirmou: "A Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia é uma das medidas emblemáticas no contexto da Agenda para a Migração, onde são elencadas diversas medidas para fazer face à crise migratória.

No entanto, e apesar do passo muito positivo, não posso deixar de sublinhar que esta não é a solução para todos os problemas da chamada crise de refugiados. E não pode servir para desresponsabilizar os Estados-Membros que permanecem os principais atores na gestão das fronteiras externas da União".

ver pág. 5

Índice

Abertura da sessão: Martin Schulz anuncia entrada em funções de Manuel António dos Santos.....	3
Cibersegurança: PE aprova regras para aumentar resiliência de setores essenciais à sociedade.....	3
Eurodeputados aprovam nova Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia.....	5
A Orçamento UE: Países devem usar excedente de 2015 para crise dos refugiados, diz PE	8
Parlamento Europeu quer rotulagem energética de "A a G" mais clara para os consumidores.....	10
Parlamento Europeu opõe-se a alegações de saúde nas bebidas energéticas.....	11
Ordem da sessão.....	

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Abertura da sessão: Martin Schulz anuncia entrada em funções de Manuel António dos Santos

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, anunciou, na abertura da sessão plenária que decorre em Estrasburgo, que Manuel António dos Santos substituiu Elisa Ferreira no Parlamento Europeu, com efeitos a partir de 28 de junho. A pedido do presidente, os eurodeputados respeitaram um minuto de silêncio pelo ex-primeiro-ministro francês e antigo eurodeputado Michel Rocard e pelas vítimas dos atentados terroristas na Turquia, no Iémen, no Bangladesh e no Iraque.

O socialista Manuel António dos Santos, que já foi eurodeputado em legislaturas anteriores e vice-presidente do Parlamento Europeu, ocupa a partir de 28 de junho o lugar deixado vago por Elisa Ferreira. O anúncio foi feito hoje por Martin Schulz.

O eurodeputado será membro efetivo na comissão parlamentar do Desenvolvimento e membro suplente na comissão parlamentar do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores.

Minuto de silêncio por Michel Rocard e pelas vítimas dos recentes ataques terroristas

Na abertura da sessão, o presidente do Parlamento Europeu lembrou Michel Rocard, que faleceu no dia 2 de julho, com 85 anos. "*A França perdeu um grande europeu e um grande estadista*", disse Martin Schulz, elogiando a "*grande tenacidade*", empenho e dedicação do antigo-primeiro-ministro francês, que exerceu as funções de eurodeputado de 1994 a 2009.

Na sua intervenção, Martin Schulz condenou também os "*ataques hediondos*" na Turquia, no Iémen, no Bangladesh e no Iraque, que mataram mais de 300 pessoas e feriram mais de 500, de diferentes religiões e nacionalidades.

Os eurodeputados respeitaram em seguida um minuto de silêncio por Michel Rocard e pelas vítimas dos ataques terroristas.

Cibersegurança: PE aprova regras para aumentar resiliência de setores essenciais à sociedade

Os eurodeputados aprovaram a primeira diretiva da UE sobre cibersegurança, que exige que os operadores que prestam serviços essenciais em setores como a energia, os transportes, a saúde e a banca, e prestadores de serviços digitais como mercados em linha, adotem várias medidas para resistir a ataques informáticos. Cada país da UE terá de designar uma ou mais autoridades

nacionais competentes na matéria e adotar uma estratégia nacional de segurança das redes e dos sistemas de informação.

Pelo menos 80 % das empresas europeias tiveram, no mínimo, um incidente de cibersegurança ao longo do último ano. Estes incidentes não conhecem fronteiras e podem causar danos graves à sociedade e à economia.

A nova diretiva sobre a segurança das redes e da informação (SRI), já acordada entre os negociadores do Parlamento Europeu e do Conselho, visa reforçar a cooperação entre os Estados-Membros na área da cibersegurança, requerendo que todos os países da UE adotem uma estratégia nacional, designem uma ou mais autoridades competentes e partilhem informações sobre os riscos.

Segurança em setores críticos

As novas regras estabelecem requisitos de segurança que terão de ser cumpridos pelos operadores que prestam serviços essenciais em setores como a energia, os transportes, a saúde, a banca, as infraestruturas do mercado financeiro, o fornecimento e distribuição de água potável e as infraestruturas digitais.

Cada Estado-Membro terá de identificar estes "*operadores de serviços essenciais*" com base em determinados critérios, por exemplo, se essa entidade presta um serviço essencial para a manutenção de atividades societárias e/ou económicas cruciais e se um incidente pode ter efeitos perturbadores importantes na prestação desse serviço.

Estes operadores, que poderão ser entidades públicas ou privadas, terão de adotar medidas de segurança adequadas e notificar os incidentes graves às autoridades nacionais competentes.

Prestadores de serviços digitais

A diretiva aplica-se também a três tipos de prestadores de serviços digitais: mercados em linha, motores de pesquisa e serviços de computação em nuvem. Os requisitos de segurança e notificação são mais aligeirados para os prestadores de serviços digitais do que para os operadores de serviços essenciais, o que reflete o grau de risco que a perturbação destes serviços pode representar para a sociedade e a economia.

Os requisitos estabelecidos na nova legislação não são aplicáveis às micro e pequenas empresas.

Mecanismos de cooperação a nível europeu

Para apoiar e facilitar o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros, é criado um "*grupo de cooperação*", composto por representantes dos Estados-Membros, da Comissão e da Agência da UE para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA).

Os países da UE vão ter equipas de resposta a incidentes de segurança informática (CSIRT) responsáveis pela gestão de incidentes e riscos. A rede das equipas CSIRT deverá ajudar a desenvolver a confiança entre os Estados-Membros e promover uma

cooperação operacional célere e eficaz no que toca a incidentes de cibersegurança concretos e a partilha de informações sobre os riscos.

Próximos passos

Depois de publicada no Jornal Oficial da UE, os Estados-Membros terão 21 meses para transpor a diretiva para a legislação nacional e disporão de mais seis meses para identificar os seus operadores de serviços essenciais.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“As redes e os sistemas e serviços informáticos desempenham um papel vital na sociedade, sendo a sua fiabilidade e segurança essenciais para a liberdade e segurança geral dos cidadãos da UE e bem-estar do mercado interno. Apoio o Relatório Schwab que vem aprovar a posição do Conselho em primeira leitura permitindo assim a prevenção e resposta a ataques e perturbações que afetem os sistemas de telecomunicações da Europa dando-se uma resposta eficaz aos desafios através de uma abordagem global da UE que abrange os requisitos mínimos comuns de desenvolvimento de aptidões de cibersegurança, o intercâmbio de informações e a coordenação de ações, nomeadamente através da criação de um mecanismo de cooperação entre os Estados-Membros.*

Ressalvo a importância de o tratamento de dados pessoais ser feito ao abrigo das diretivas 95/46/CE e 2002/58/CE e em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 45/2001, devendo limitar-se estritamente aos dados mínimos necessários para este fim.

Com esta nova legislação todos os Estados-Membros da UE, as principais empresas da Internet e os operadores de infraestruturas, tais como plataformas de comércio eletrónico, redes sociais, transportes, serviços bancários e cuidados de saúde, têm de garantir um ambiente digital seguro e fiável em toda a UE”.

Eurodeputados aprovam nova Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia

O Parlamento Europeu aprovou o regulamento que cria a Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia, que engloba uma agência europeia (a atual Frontex com atribuições alargadas) e as autoridades nacionais de gestão das fronteiras. Estas continuarão a ser responsáveis pela gestão diária das fronteiras externas, mas poderão recorrer a um contingente de reação rápida composto por 1500 guardas de fronteira, incluindo 47 portugueses, e a equipamento técnico em situações que exijam uma ação urgente.

A criação de uma Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia faz parte das medidas propostas pela Comissão para reforçar a gestão das fronteiras externas, com o objetivo de controlar os fluxos migratórios e aumentar a segurança. O regulamento acordado entre o Parlamento Europeu e o Conselho foi aprovado em plenário por 483 votos a favor, 181 contra e 48 abstenções.

Nos casos em que exista uma pressão desproporcionada e específica nas fronteiras externas, a agência deverá, a pedido de um Estado-Membro ou por sua própria iniciativa, organizar e coordenar intervenções rápidas nas fronteiras e destacar equipas europeias de guardas costeiros e de fronteira com base numa "reserva de reação rápida".

Cada Estado-Membro colocará à disposição da agência, numa base anual, um número de guardas de fronteira ou de outros agentes que perfaça um mínimo de 1500 guardas de fronteira. Portugal deverá contribuir com 47 guardas.

Este contingente de reação rápida será um corpo permanente, que poderá ser destacado a partir de cada um dos Estados-Membros no prazo de cinco dias úteis a contar da data em que o plano operacional tiver sido decidido entre o diretor-executivo da agência e o Estado-Membro de acolhimento.

A proposta inicial da Comissão previa que a mobilização destas equipas poderia realizar-se mesmo na eventualidade de o Estado-Membro não estar disposto a tomar as medidas necessárias (o chamado "*direito de intervir*"), mas o texto acordado entre os negociadores do PE e do Conselho diz que o país em causa deve chegar a acordo com a agência sobre um plano operacional para o destacamento das equipas no seu território.

O regulamento acrescenta, no entanto, que, no caso de o Estado-Membro não cooperar com a agência na implementação das medidas para proteger as fronteiras externas, indicadas numa decisão do Conselho, poderá ser acionado o artigo 29º do Código das Fronteiras Schengen, o que permitiria aos outros Estados-Membros reintroduzir controlos temporários nas fronteiras internas.

"Deve existir um procedimento realista para a adoção de medidas no caso de um Estado-Membro não seguir a decisão do Conselho. Como alternativa de último recurso em certas circunstâncias bem definidas, pode ser necessário reintroduzir o controlo em determinadas fronteiras internas a fim de proteger o espaço Schengen", explica o relator do PE, Artis Pabriks (PPE, LV).

O que vai fazer a Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia?

As suas atribuições incluem:

- elaborar avaliações da vulnerabilidade no que diz respeito à capacidade de controlo das fronteiras pelos Estados-Membros;
- organizar operações conjuntas e intervenções rápidas nas fronteiras para reforçar a capacidade dos Estados-Membros para cumprirem as suas obrigações em matéria de controlo das fronteiras externas e para fazerem face aos desafios que surjam em resultado da imigração irregular ou da criminalidade transfronteiras;
- coadjuvar a Comissão na coordenação de equipas de apoio à gestão dos fluxos migratórios quando os Estados-Membros enfrentem pressões migratórias desproporcionadas nas áreas dos centros de registo das suas fronteiras externas;

- assegurar a execução prática de medidas em situações que exijam uma intervenção urgente nas fronteiras externas;
- fornecer assistência técnica e operacional às operações de busca e salvamento de pessoas em perigo no mar que ocorram durante as operações de vigilância de fronteiras no mar;
- proporcionar uma reserva obrigatória de recursos humanos através da criação de uma reserva rápida de pelo menos 1500 guardas de fronteira;
- nomear agentes de ligação da nova agência nos Estados-Membros;
- organizar, coordenar e conduzir operações e intervenções de regresso, de acordo com as decisões tomadas pelas autoridades nacionais dos Estados-Membros e no respeito pelos direitos fundamentais;
- promover a cooperação com países terceiros, coordenando a cooperação operacional entre estes e os Estados-Membros em matéria de gestão das fronteiras.

Os mandatos da Agência Europeia da Segurança Marítima, sediada em Lisboa, e da Agência Europeia de Controlo das Pescas foram alinhados pelo mandato da nova Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia.

Próximos passos

O texto legislativo deverá agora ser formalmente aprovado pelo Conselho de Ministros da UE, prevendo-se que entre em vigor no outono.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Ana Gomes (S&D) *“Senhora Presidente, o mandato para uma Agência Europeia de Guarda Costeira e Controlo de Fronteiras evoluiu muito, felizmente, em relação à versão original, o que prova a utilidade de este Parlamento ser ouvido e escrutinar o mandato e o funcionamento da nova agência, em especial no teste vulnerabilidade. Incluir operações de busca e salvamento no mandato é crucial para cumprir responsabilidades legais e morais europeias. Mas controlar fronteiras e organizar operações de retorno é, por definição, reagir na fase final do problema. A prioridade devia ser abriremos vias legais e seguras para migrantes e refugiados não terem de se entregar em mãos criminosas, impedindo rotas cada dia mais perigosas, mas mais lucrativas para os traficantes. E investir na articulação da Frontex ou da nova agência, com uma EASO e uma Europol reforçadas, assim como mudar o discurso, deixando de ir a reboque da extrema-direita xenófoba, dizendo a verdade aos nossos cidadãos: se refugiados e migrantes precisam da Europa, também a Europa precisa deles”.*

João Pimenta Lopes (CEUE/EVN) *“Senhora Presidente, a guarda costeira europeia e a Frontex nada mais são que instrumentos de aprofundamento da visão federalista deste projeto de integração capitalista europeu e da sua vertente securitária e militarista. Expressão de uma União Europeia fechada em si mesma, assente no conceito da Europa-Fortaleza e que se consolida na externalização das fronteiras marítimas para países terceiros nas restrições à livre circulação de pessoas, na discriminação e expulsão de refugiados, outra face da agenda xenófoba e racista que caracteriza a vossa criminosa política de migração e a resposta à grave crise humanitária de refugiados que hoje testemunhamos, uma crise cujas causas a União Europeia tem responsabilidades diretas e indiretas com as vossas políticas de*

ingerência e agressão no Médio Oriente e Norte de África, articuladas com a NATO e os Estados Unidos, favorecendo regimes autoritários, promovendo a desestabilização política de países que afrontam os interesses do imperialismo alimentando o conflito e a guerra”.

Carlos Coelho (PPE) *“A Guarda Costeira e de fronteiras Europeia é uma das medidas emblemáticas no contexto da Agenda para a Migração, onde são elencadas diversas medidas para fazer face à crise migratória.*

Este é um bom exemplo de que as instituições conseguem cooperar e apresentar resultados com rapidez. O processo legislativo foi concluído num tempo recorde e o Conselho apresentou-se disponível a alcançar compromissos com o Parlamento Europeu. Esta nova agência, que vem remodelar totalmente a atual Frontex, apresenta também um conjunto de inovações significativas. Destaque-se em particular o reforço da capacidade própria da agência, que agora irá dispor de equipamento próprio bem como de uma reserva de intervenção rápida de 1.500 homens.

No entanto, e apesar do passo muito positivo, não posso deixar de sublinhar que esta não é a solução para todos os problemas da chamada crise de refugiados. Apenas uma abordagem holística é capaz de enfrentar a complexidade do problema. Mais ainda, não pode - para futuro - servir para desresponsabilizar os Estados-Membros que, essencialmente, permanecem os principais atores na gestão das fronteiras externas da União”.

Orçamento UE: Países devem usar excedente de 2015 para crise dos refugiados, diz PE

O Parlamento Europeu deu luz verde a um projeto de orçamento retificativo que reduz as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento comunitário de 2016 em 1,3 mil milhões de euros, resultantes do excedente do ano passado. O relator, José Manuel Fernandes, insta os Estados-Membros a utilizarem a possibilidade proporcionada por este reembolso para honrarem os seus compromissos em relação à crise dos refugiados e a igualarem a contribuição da UE para os fundos fiduciários para África e de resposta à crise síria.

Em setembro do ano passado, os Estados-Membros comprometeram-se a contribuir o mesmo que a UE para os dois fundos fiduciários para a crise dos refugiados: o Fundo Fiduciário para a África e o Fundo Fiduciário Madad de resposta à crise síria. A UE contribuiu com 1,8 mil milhões de euros para o primeiro e com mais de 500 milhões de euros para o segundo. Até à primavera, os contributos dos Estados-Membros tinham-se ficado pelos 82 milhões de euros para o fundo para a África e 69 milhões de euros para o fundo fiduciário de resposta à crise síria.

O relator do Parlamento Europeu, José Manuel Fernandes, nota que serão necessários mais 2,1 mil milhões de euros dos Estados-Membros para igualar a contribuição da UE. *“Se os Estados-Membros utilizassem o excedente de 2015, no valor de 1,3 mil*

milhões de euros, para reforçar os fundos fiduciários, estariam a enviar um sinal de que estamos unidos e empenhados em encontrar uma solução para uma crise que nos afeta a todos", diz o eurodeputado.

O relatório de José Manuel Fernandes foi aprovado por 591 votos a favor, 68 contra e 44 abstenções.

Contexto

O projeto de orçamento rectificativo n.º 2/2016 visa inscrever no orçamento de 2016 o excedente do exercício de 2015, no valor de 1349 milhões de euros.

As principais componentes deste excedente são constituídas por um resultado positivo de 980 milhões de euros no tocante às receitas, uma subexecução da despesa no valor de 187 milhões de euros e diferenças cambiais que ascendem a 182 milhões de euros.

Do lado das receitas, as duas principais componentes são os juros de mora e as coimas (180 milhões de euros) e um resultado positivo no tocante aos recursos próprios (1071 milhões de euros), do qual é deduzido um resultado negativo no que diz respeito aos excedentes, saldos e ajustamentos (-537 milhões de euros).

Redução das contribuições por Estado-Membro

Member State	Budget 2016	Council position on DAB No 2/2016	New amount
Belgium	2 957 662 846	- 38 050 845	2 919 612 001
Bulgaria	300 610 862	- 3 867 410	296 743 452
Czech Republic	1 073 488 500	- 13 810 616	1 059 677 884
Denmark	1 986 820 222	- 25 560 786	1 961 259 436
Germany	22 180 786 181	- 285 359 656	21 895 426 525
Estonia	147 653 341	- 1 899 586	145 753 755
Ireland	1 199 899 078	- 15 436 909	1 184 462 169
Greece	1 302 303 072	- 16 754 354	1 285 548 718
Spain	7 927 919 046	- 101 994 052	7 825 924 994
France	15 871 410 157	- 204 188 441	15 667 221 716
Croatia	304 812 275	- 3 921 463	300 890 812
Italy	11 972 924 487	- 148 887 678	11 824 036 809
Cyprus	117 397 096	- 1 510 334	115 886 762
Latvia	184 212 538	- 2 369 926	181 842 612
Lithuania	274 039 893	- 3 525 570	270 514 323
Luxembourg	227 935 821	- 2 932 434	225 003 387
Hungary	798 236 211	- 10 269 447	787 966 764
Malta	59 748 030	- 768 669	58 979 361
Netherlands	4 848 572 710	- 62 377 728	4 786 194 982
Austria	2 354 205 998	- 30 287 268	2 323 918 730
Poland	3 151 034 759	- 40 538 865	3 110 495 894
Portugal	1 259 985 996	- 16 209 939	1 243 776 057
Romania	1 154 268 614	- 14 849 866	1 139 418 748
Slovenia	268 538 126	- 3 454 789	265 083 337
Slovakia	551 566 017	- 7 095 992	544 470 025
Finland	1 459 261 911	- 18 773 657	1 440 488 254
Sweden	3 223 318 238	- 41 468 547	3 181 849 691
United Kingdom	18 107 178 510	- 232 951 987	17 874 226 523
Article 1 4 0 — Total	104 865 810 535	-1 349 116 814	103 516 693 721

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho PPE: *“O objetivo do orçamento retificativo nº 2/2016 é inscrever no orçamento de 2016 o excedente do exercício de 2015, no valor de 1.349 milhões de euros, sendo o excedente constituído por um resultado positivo de 980 milhões de euros no tocante às receitas, uma não execução da despesa no valor de 187 milhões de euros e diferenças cambiais que ascendem a 182 milhões de euros.*

A aprovação deste orçamento retificativo reduzirá parte das contribuições do RNB dos Estados-Membros para o orçamento de 2016 da União em 1.349 milhões de euros.

Partilho da ideia de que os Estados-Membros deverão utilizar a possibilidade proporcionada por este reembolso para honrarem os seus compromissos em relação à crise dos refugiados e aumentarem as suas contribuições para o fundo fiduciário para África e o fundo fiduciário Madad de resposta à crise síria.

Apoio, assim, o relatório do meu colega José Manuel Fernandes”.

Parlamento Europeu quer rotulagem energética de "A a G" mais clara para os consumidores

O Parlamento Europeu aprovou a sua posição sobre uma proposta que visa clarificar a rotulagem energética dos produtos, como máquinas de lavar roupa e frigoríficos. Os eurodeputados defendem o regresso a uma escala de "A a G" que substitua a proliferação de A+, A++, A+++. O objetivo é ajudar os consumidores a fazer escolhas mais informadas e a poupar energia. Cerca de 85% dos consumidores europeus consultam o rótulo energético nas aquisições que fazem.

O rótulo energético tem determinado a evolução do setor no sentido da inovação – a maior parte dos produtos está classificada nos graus superiores (A+++, A++ e A+), não havendo produtos na maioria dos graus inferiores (nalguns casos, nem sequer do A). Isto dificulta, porém, a distinção dos produtos com melhor desempenho: o consumidor pode pensar que ao comprar um produto da classe A+ está a comprar um dos produtos mais eficientes do mercado, quando, na realidade, poderá estar a comprar um dos menos eficientes.

Os eurodeputados propõem uma "escala de A a G homogénea", incumbindo a Comissão de introduzir "rótulos reescalados" entre 21 meses e seis anos após a data de entrada em vigor do regulamento, dependendo do grupo de produtos.

Os requisitos para os rótulos novos ou reescalados deverão ter uma validade de, pelo menos, 10 anos, de acordo com as alterações a uma proposta legislativa aprovadas pelo PE.

A Comissão deve assegurar que qualquer posterior reescalamento é iniciado quando estiverem preenchidas as seguintes condições, tendo em conta o progresso tecnológico no grupo de produtos em questão: 25% dos produtos vendidos no mercado da UE pertencem à classe de eficiência energética A, a mais elevada; ou 50% dos produtos vendidos no mercado pertencem às duas classe de eficiência energética A e B, as mais elevadas.

Ensaio o mais próximos possível da utilização em condições reais

Os métodos e o ambiente de realização dos ensaios, tanto para os fornecedores como para as autoridades de fiscalização do mercado, "*devem ser o mais próximos possível da utilização em condições reais de um dado produto pelo consumidor médio, e robustos, a fim de dissuadir as infrações, intencionais ou não*", diz o PE.

Próximos passos

Os negociadores do PE e do Conselho de Ministros da UE vão começar em breve as negociações tendo em vista chegar a um acordo sobre o texto final do regulamento relativo à rotulagem da eficiência energética.

Parlamento Europeu opõe-se a alegações de saúde nas bebidas energéticas

As bebidas energéticas não devem ostentar alegações de que a cafeína "*contribui para aumentar o estado de vigilância*" e para "*melhorar a concentração*", disse o Parlamento Europeu ao vetar um projeto da Comissão que iria permitir estas alegações. Os eurodeputados consideram que essa rotulagem poderia incentivar os jovens a consumir estas bebidas ricas em açúcar e que estão associadas a problemas de sono e de comportamento nas crianças e adolescentes.

O Parlamento Europeu vetou o projeto da Comissão por larga maioria. Na resolução, os eurodeputados notam que o próprio executivo comunitário reconhece que as alegações relativas a estes efeitos da cafeína não podem ser utilizadas em "*alimentos destinados às crianças e adolescentes*".

Os adolescentes são, precisamente, o maior grupo de consumidores de bebidas energéticas: 68 % dos adolescentes e 18 % das crianças consomem regularmente estas bebidas. Uma lata de 250 ml pode conter até 27 g de açúcar e 80 mg de cafeína.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que os adultos e as crianças não obtenham mais do que 10 % da dose diária de energia a partir de açúcares livres e que uma redução para menos de 5 % (cerca de 25 g) por dia teria benefícios adicionais para a saúde.

"A utilização das alegações de saúde propostas é suscetível de favorecer o consumo de bebidas energéticas, podendo, conseqüentemente, ser legítimo supor que o consumo diário de açúcar e cafeína exceda a dose diária máxima recomendada", diz a resolução, acrescentando que "um elevado consumo de açúcar sob a forma de bebidas açucaradas pode contribuir para o aumento de peso".

O Parlamento Europeu nota também que as bebidas energéticas têm sido associadas a dores de cabeça, problemas de sono e problemas de comportamento nas crianças e adolescentes que as consomem regularmente.

"Sabemos pelas estatísticas que muitos jovens, e mesmo crianças, estão a consumir estas bebidas energéticas. Não se trata apenas da cafeína, estas bebidas contém também muito açúcar. Achamos que este tipo de bebidas não deve ostentar qualquer tipo de alegações de saúde", disse a relatora do Parlamento Europeu, Christel Schaldemose (S&D, DK).

"Não estamos a dizer que os adultos não devem beber café ou bebidas energéticas. Apenas não queremos ajudar as empresas a ganhar dinheiro com alegações de saúde que pensamos não serem adequadas para as crianças", explicou a eurodeputada.

O Parlamento Europeu solicita aos Estados-Membros que estudem a possibilidade de introduzir regras sobre a comercialização de bebidas com elevado teor de cafeína ou alimentos com adição de cafeína às crianças e adolescentes.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

José Inácio Faria (ALDE) *"Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, num momento em que nos debatemos na Europa com um elevado número de casos de obesidade, em que o principal problema é o sedentarismo e a falta de hábitos alimentares saudáveis, devemos encarar de forma muito séria o problema que representa para a saúde pública práticas agressivas de publicitação e comercialização de alimentos tidos como, eventualmente, prejudiciais à saúde.*

Refiro-me, particularmente, ao caso das bebidas energéticas que são habitualmente consumidas por cerca de 68 % de adolescentes e 18 % de crianças. Na altura em que o Parlamento Europeu se prepara para votar uma proposta de resolução que se opõe à autorização de novas alegações de benefícios para a saúde referentes à cafeína, não posso deixar de apoiar esta objeção porque a considera pertinente e oportuna.

Com esta objeção pretende-se contrariar o princípio geral de que as alegações sobre cafeína são benéficas porque aumentam a resistência e o desempenho, bem como a capacidade de concentração, estimulando o sistema nervoso central, sem ao mesmo tempo ter em conta o facto de o maior número de consumidores deste tipo de bebidas serem, precisamente, as crianças e os adolescentes.

Senhor Comissário, eu próprio, sendo português, sou um ávido consumidor de café. No entanto, também sei o prejuízo que pode ter para a saúde se for tomado em excesso. Por estes motivos considero correta a posição assumida por alguns grupos políticos nesta Casa de declinarem a possibilidade de se admitir alegações de benefício para a saúde para efeitos de marketing de produtos para consumo quando, na prática, não é possível a priori selecionar o consumidor alvo, separando-os das camadas mais jovens.

Senhor Comissário, gostaria de salientar a importância da Comissão Europeia continuar a melhorar os instrumentos que promovem as boas práticas alimentares dando primazia à promoção e salvaguarda da saúde pública, em detrimento de interesses meramente comerciais.

Caros Colegas, termino felicitando os proponentes desta proposta de resolução pelo excelente trabalho desenvolvido.

Portugal está a ganhar por dois golos".

Ordem do dia 04 a 07 Julho de 2016

► Segunda-feira, 04 de Julho

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Limites de emissão para máquinas móveis não rodoviárias - *Relatório: Elisabetta Gardini (A8-0276/2015)*

Refugiados: inclusão social e integração no mercado de trabalho - *Relatório: Brando Benifei (A8-0204/2016)*

Garantia para a Juventude e Iniciativa para o Emprego dos Jovens - *Pergunta oral (O-000094/2016 - B8-0709/2016)*

A rotulagem da eficiência energética - *Relatório: Dario Tamburrano (A8-0213/2016)*

Discussão conjunta - A futura estratégia comercial e os direitos humanos, sociais e ambientais

Normas sociais e ambientais, direitos humanos e responsabilidade social das empresas - *Relatório: Eleonora Forenza (A8-0217/2016)*

Uma nova estratégia inovadora e orientada para o futuro em matéria de comércio e investimento -

Relatório: Tiziana Beghin (A8-0220/2016)

Breve apresentação do seguinte relatório:

Luta contra o tráfico de seres humanos no contexto das relações externas da UE - *Relatório: Barbara Lochbihler (A8-0205/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 05 de Julho

08:30 - 12:50

Balanço da Presidência neerlandesa do Conselho - *Declarações do Conselho e da Comissão*

DEBATE PRIORITÁRIO

Conclusões da reunião do Conselho Europeu de 28 e 29 de junho de 2016 - *Declarações do Conselho Europeu e da Comissão*

13:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Acordo UE-Peru sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração - *Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0197/2016)*

Limites de emissão para máquinas móveis não rodoviárias - *Relatório: Elisabetta Gardini (A8-0276/2015)*

Refugiados: inclusão social e integração no mercado de trabalho - *Relatório: Brando Benifei (A8-0204/2016)*

Normas sociais e ambientais, direitos humanos e responsabilidade social das empresas - *Relatório: Eleonora Forenza (A8-0217/2016)*

Uma nova estratégia inovadora e orientada para o futuro em matéria de comércio e investimento - *Relatório: Tiziana Beghin (A8-0220/2016)*

Luta contra o tráfico de seres humanos no contexto das relações externas da UE - *Relatório: Barbara Lochbihler (A8-0205/2016)*

15:00 - 23:00

Preparação da revisão pós-eleitoral do QFP para 2014-2020: contributo do Parlamento anterior à proposta da Comissão - *Relatório: Jan Olbrycht, Isabelle Thomas (A8-0224/2016)*

Decisões fiscais e outras medidas de natureza ou efeito similares (TAXE 2) - *Relatório: Jeppe Kofod, Michael Theurer (A8-0223/2016)*
Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia - *Relatório: Artis Pabriks (A8-0200/2016)*
Elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União - *Recomendação para segunda leitura: Andreas Schwab (A8-0211/2016)*
Sinergias entre os fundos estruturais e o Horizonte 2020 - *Declaração da Comissão*
Discussão conjunta - Agências responsáveis pela segurança marítima e pelas pescas
Agência Europeia da Segurança Marítima - *Relatório: Michael Cramer (A8-0215/2016)*
Agência Comunitária de Controlo das Pescas - *Relatório: Alain Cadec (A8-0068/2016)* 5
Secretariado do Comité de Fiscalização do OLAF - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0188/2016)*

► **Quarta-feira, 06 de julho**

09:00 - 12:20

Programa de atividades da Presidência eslovaca do Conselho - *Declarações do Conselho e da Comissão*
Preparação do Programa de Trabalho da Comissão para 2017 - *Declaração da Comissão*

12:30 - 14:00 VOTAÇÃO

Participação do Azerbaijão em programas da União - *Recomendação: Norica Nicolai (A8-0210/2016)*
Projeto de orçamento rectificativo n.º 2/2016: excedente do exercício de 2015 - *Relatório: José Manuel Fernandes (A8-0212/2016)*
Elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União - *Recomendação para segunda leitura: Andreas Schwab (A8-0211/2016)*
A rotulagem da eficiência energética - *Relatório: Dario Tamburrano (A8-0213/2016)*
Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia - *Relatório: Artis Pabriks (A8-0200/2016)*
Agência Europeia da Segurança Marítima - *Relatório: Michael Cramer (A8-0215/2016)*
Agência Comunitária de Controlo das Pescas - *Relatório: Alain Cadec (A8-0068/2016)*
Secretariado do Comité de Fiscalização do OLAF - *Relatório: Ingeborg Gräßle (A8-0188/2016)*
Preparação da revisão pós-eleitoral do QFP para 2014-2020: contributo do Parlamento anterior à proposta da Comissão - *Relatório: Jan Olbrycht, Isabelle Thomas (A8-0224/2016)*
Decisões fiscais e outras medidas de natureza ou efeito similares (TAXE 2) - *Relatório: Jeppe Kofod, Michael Theurer (A8-0223/2016)*
Sinergias entre os fundos estruturais e o Horizonte 2020 - *Propostas de resolução*
Preparação do Programa de Trabalho da Comissão para 2017 - *Propostas de resolução*
Decisão do Japão de retomar a caça à baleia na época de 2015-2016 - *Propostas de resolução*
Objecção apresentada nos termos do artigo 105.º, n.º 4, do Regimento: garantia da UE ao Banco Europeu de Investimento em caso de perdas no que diz respeito à Bielorrússia
Objecção apresentada nos termos do artigo 105.º, n.º 4, do Regimento: determinação do requisito mínimo para os fundos próprios e para os passivos elegíveis

15:00 - 23:00

A Estratégia global para a política externa e de segurança da UE - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*
Novas iniciativas relacionadas com o processo de paz no Médio Oriente - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*
Nova estratégia da UE para a China - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Relatório anual sobre os direitos humanos e a democracia no mundo em 2015 - *Declaração da Vice- Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

71.^a Assembleia Geral das Nações Unidas - *Relatório: Andrey Kovatchev (A8-0146/2016)*

Proteção dos autores de denúncias - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Revisão pelo Comité de Basileia do Método-Padrão para o risco de crédito - *Declaração da Comissão*

Objecção apresentada nos termos do artigo 106.º do Regimento: alegações de saúde permitidas relativas a alimentos

► **Quinta-feira, 07 Julho**

09:00 - 11:50

Aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - *Relatório: Helga Stevens (A8-0203/2016)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Situação das pessoas com albinismo em África, nomeadamente no Maláui Barém
Mianmar/Birmânia, em particular a situação dos Rohingya

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

71.^a Assembleia Geral das Nações Unidas - *Relatório: Andrey Kovatchev (A8-0146/2016) 9*

Aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - *Relatório: Helga Stevens (A8-0203/2016) 1*

Objecção apresentada nos termos do artigo 106.º do Regimento: alegações de saúde permitidas relativas a alimentos

15:00 - 17:00

Existência de barreiras não pautais para os exportadores de produtos alimentares no mercado interno da UE - Pergunta oral (O-000073/2016 - B8-0707/2016)

Transferência de dados pessoais para a China - *Declaração da Comissão*

Aplicação de legislação relativa ao salário mínimo no setor dos transportes - *Declaração da Comissão*